



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando os termos da Recomendação nº 34/GNK/PRAL/2014, que determinou a suspensão das provas para a seleção de professores substitutos nas áreas de “Letras Libras” e “Educação e Libras”, aberta pelo Edital nº 69/2014;

Considerando a reunião havida entre representantes da UFAL, Ministério Público Federal e entidades da comunidade de surdos em Alagoas em 25/06/2014;

Considerando a necessidade de ajustes ao processo seletivo, contemplando as políticas nacionais de inclusão da pessoa com deficiência, em especial os candidatos surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

Considerando as limitações impostas pelo art. 73, V, da Lei nº 9.504 diante do calendário civil em curso, e buscando evitar prejuízos ao início das aulas do curso de Letras/Libras, resolve:

Art. 1º Remarcar, para o dia 30/06/2014, as 09h00, as provas escritas para as áreas de “Letras e Libras” e “Educação e Libras”, mantido o local já divulgado;

Art. 2º Determinar a disponibilização de intérpretes da linguagem de sinais (Libras) para os candidatos que assim requereram no prazo e forma previstas em edital;

Art. 3º Orientar as bancas examinadoras no sentido de que considerem no processo avaliativo as particularidades gramaticais dos candidatos surdos, sem prejuízo ao conteúdo demonstrado por esses candidatos;

Art. 4º Definir o uso exclusivo da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Prova Didática, devendo os candidatos demonstrar seu uso e domínio nos limites dos parâmetros de avaliação previstos em edital e em conformidade com o ponto temático previamente sorteado;

Art. 5º Determinar o registro em vídeo das avaliações do processo seletivo.

Art. 6º Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso diante do resultado final do certame, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora